



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

APU  
ff  
27/04

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES**

**PROJETO:** 07/2018.  
**ASSUNTO:** Crédito Adicional Suplementar  
**Objetivo:** Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.  
**INTERESSADO:** Executivo Municipal.

Trata-se do Projeto de Lei n.º 07/2018, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que *AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DESTINADO AS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO 10 DE MAIO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO*, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

A iniciativa está atendida, os requisitos legais, e, vemos que a medida pode ser adotada nos termos da lei e da Constituição, uma vez que se trata de matéria de interesse do município, logo possui o mesmo a prerrogativa da sua iniciativa.

Trata-se de lei cujo objetivo é a alteração da lei orçamentária para a inclusão de valor a título de suplementação. É medida de gestão, o que pode ser adotada nos termos da lei, havendo inclusive previsão na lei orçamentária do presente exercício.

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto é Constitucional, estando revestido de legalidade, gramaticalmente correto dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Dó exposto, sendo observados aos princípios que norteiam e que imperam a democracia em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Elcio Doring**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

  
\_\_\_\_\_  
**KIKO**

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Diego Guzm Kester e Élcio Doring**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Jackson Bulerianm e Jovercino Klemes**, acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator, pelo acolhimento do PARECER, referente ao Projeto de Lei n.º 07/2018.

Sala das sessões, 20 de abril de 2018.

**COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:**

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Guzm Kester	A Favor	
Eta Armani	A Favor	

**COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:**

NOME	VOTO	ASSINATURA
Jackson Bulerianm	A Favor	
Jovercino Klemes		